



São Pedro da Cipa-MT, em 09 de Fevereiro de 2017.

Ofício n.008/2017/CMSP

Assunto: Solicitação de Cessão de Servidor que se menciona.

Origem: Gabinete do Prefeito do Município de São Pedro da Cipa-MT.

Excelentíssimo Prefeito:

Em atenção à missiva exarada por Vossa Excelência por meio do OFÍCIO nº.017/2017/GB/PMSPC, onde solicita a viabilidade da cessão do servidor efetivo Sr. LIOSLANDIO MOREIRA DA SILVA, para exercer a função de motorista de Ambulância em caráter e temporário na Secretária de Saúde, tem o presente, o objetivo de informar-lhe o seguinte:

- O Poder Legislativo deste Município em razão da urgência e da necessidade demonstrada na missiva, após análise apurada dos fatos, ou seja, de que realmente há uma necessidade evidente do suprimento do referido serviço a ser prestado pelo servidor a ser cedido; considerando que por hora o sacrifício que a falta do referido funcionário trará ao serviço Legislativo se faz em favor da população deste município; considerando que todos os vereadores desta Casa são habilitados a conduzir o veículo oficial; considerando que ao menos por hora não haverá prejuízos nas atividades desta Casa Legislativa; considerando ainda que o Poder Cessionário seja quem arcará com as despesas laborais e toda responsabilidade advindos do exercício do cargo no referido Poder Executivo;
- Ademais existe previsão legal para cessão do servidor para Servir a outro Órgão ou Entidade estampada no Capítulo X, seção I, artigo 118, do Estatuto do Servidor Público deste Município, Lei n. 066/1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
PROCOLO Nº 815
Recebido dia 09 / 02 / 17

Assinatura Responsável



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



- Por outro lado à míngua de previsão específica do lapso temporal de duração da cessão do servidor LIOSLANDIO MOREIRA DA SILVA no requerimento de Vossa Excelência, esta casa estabelece como prazo a cessão, a data do dia 31/12/2018, podendo ser prorrogado oportunamente e em ato próprio.

Dessa forma, entendemos possível a cessão suplicada.

Sem mais para o momento, nossos cumprimentos.


Carlos Eduardo Alves Queiroz

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT

